



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 76/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROIBIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS A TÍTULO DE BRINDE OU SORTEIO E OUTRAS FORMAS DE PREMIAÇÃO EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ANIMAIS VIVOS A TÍTULO DE BRINDE OU SORTEIO E OUTRAS FORMAS DE PREMIAÇÃO EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às normas orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

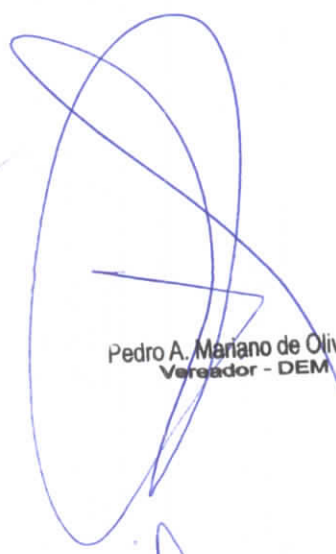
Anápolis, de setembro de 2020.


Elimer Rosa de A. S. e Gonçalves
Vereadora MDB

Vereador Relator


Léo Alves de Alvarenga
Vereador PSC


Américo Ferreira dos Santos
Vereador - PP


Pedro A. Mariano de Oliveira
Vereador - DEM


Lisieux José Borges
Vereador PT

IBRG/DL/20-08-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminho - se à MESA
Em 10 de 09 de 2020

Presidente